

Publicado  
14/3/2020

Via 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CARUARU

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL Nº 02/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.**

Pelo presente Instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS CARUARU**, com sede na Estrada Alto do Moura, s/n, Km 3,8 – Distrito Industrial III, Caruaru – PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.767.239/0009-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora Geral, **ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**, servidora pública federal, matrícula SIAPE nº 1355037, nomeada pela Portaria do IFPE nº 563 - GR, de 02/05/2016, publicado no *DOU* de 03 de maio de 2016, inscrito(a) no CPF nº 026.847.544-03, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.591.809 SSP/PE.

E a, **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Assessora III, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, brasileira, casada, contadora, portador da Carteira de Identidade RG nº 2681729 SSP - PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 627.767.622-91, residente e domiciliada em Brasília-DF, conforme Ordem de Serviço da DIAFI nº 215/2019 e, por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC, pela Gerência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios ao seu Gerente de Publicidade Legal, **ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 540712-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.046.491-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 407/2019/EBC e Ordem de Serviço nº 73/2019/EBC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Originário por mais 12 meses, pelo período de **09/02/2020 a 09/02/2021** e promover a supressão sobre o valor inicialmente pactuado, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme disposto dos Art. 57, Inciso II e Art. 65, Parágrafo 1º, respectivamente, ambos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

*de* *J.*  
*e* 1/2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CARUARU

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para o período de sua vigência.

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339139-90, subordinada ao Programa de Trabalho nº 170912, da Unidade Orçamentária nº 810000000 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2020, comprometida na Nota de Empenho nº 2020NE800010, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), emitida em 18/02/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

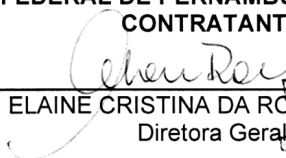
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**


4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Caruaru/PE, 09 de Fevereiro de 2020.

**INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO — campus Caruaru  
CONTRATANTE**

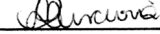
  
ELAINÉ CRISTINA DA ROCHA SILVA  
Diretora Geral

  
ANA CAROLINA ELLERES GUEDES  
Assessora III  
(OS nº 215/2019)

  
ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR  
Gerente de Publicidade Legal  
(PP nº 407/2019 e OS nº 73/2019)

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2)  \_\_\_\_\_  
NOME: BEATRIZ PEREZ TEIXEIRA  
CPF: 692.534.801-06